

9
A
Doutor AUGUSTO JOAQUIM ALVES DOS SANTOS

leitor da Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra

ELÓGIO FUNEBRE

—

CONSELHEIRO DE ESTADO

ERNESTO RODOLPHO HINTZE RIBEIRO

Proferido nas Exequias Solemnes

MARANHÃO COLEGIAS PEDI

PARTIDO REGENERADOR

—

TEMPLO DE S. DOMINGOS, DE LISBOA

—

DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1907



COIMBRA

IMPRESSA DA UNIVERSIDADE

1907

—
reproduzido e lançado no arca

Sala 7
Gab. 26
Ed. 34
Lab. 26



7
26
34
26

ELOGIO FUNEBRE

DE

HINTZE RIBEIRO



7
26
34
26

Doutor AUGUSTO JOAQUIM ALVES DOS SANTOS

Lente da Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra

ELOGIO FUNEBRE

DO

CONSELHEIRO DE ESTADO

ERNESTO RODOLPHO HINTZE RIBEIRO

Proferido nas Exequias Solemnes

MANDADAS CELEBRAR PELO

PARTIDO REGENERADOR

NO

TEMPLO DE S. DOMINGOS, DE LISBOA

NO

DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1907



COIMBRA

IMPrensa DA UNIVERSIDADE

1907

—
PROPRIEDADE E EDIÇÃO DO AUCTOR

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

Á VIUVA

DE

HINTZE RIBEIRO

«Quand l'espoir meurt,
Il reste, hélas! le souvenir.»

GUYAU.

Homenagem do Auctor.

«Après une vie orageuse, la mort
c'est la paix.»

JOHN LUBBOCK.

«Immortalis est enim memoria illius;
quoniam et apud Deum nota est, et apud
homines.»

Sab., IV, 1.

EXCELLENCIAS (1),
SENHORES:

Completaram-se, ha poucos dias, cincoenta e oito annos, depois que sobre um desses rochedos, perdidos nas brumas do atlantico, que fôram o primeiro baluarte dos heroicos defensores das nossas liberdades, nasceu o eminente e malogrado estadista — horra e orgulho da nossa raça —, por cuja memoria se celebram estas luzidissimas exequias, e se rendem as sentidas homenagens destes obsequios funebres!

A Providencia divina, que tudo governa e regula pelas leis duma sabedoria infinita, quiz assim (imperscrutaveis são os seus designios!) que as intensas alegrias dum radioso natal fôsem convertidas nas amargas tristezas dum pezado lucto; e que, em vez de saudarmos uma vida prestimosa, nos esplendores do berço, que lhe foi origem, carpissemos uma

(1) D. Antonio, arcebispo-bispo do Algarve; D. José, arcebispo de Mitylene; D. José, bispo de Lamego.

morte prematura, nas escurentes do tumulo, que nô-lo ar-
rebatou para sempre!

Curvemo-nos pois, senhores, diante da vontade de Deus, que é o principio mesmo da Vida e o arbitro supremo da Morte; e respeitemos, na majestade dos seus ineffaveis decretos, a mais alta manifestação dos attributos divinos.

Para que não succumbamos, porém, á magoa de tamanho infortunio, cobremos animo; porque, se é certo que, para o homem, com a morte do corpo, se extingue a vida do tempo, incontestavel é tambem que, com essa morte, pela sobrevivencia do espirito, se lhe inicia uma outra vida, que jámais haverá termo — a vida eterna.

A Eternidade! Eis aqui um palavra que, proferida perante os despojos dos que morrem, parece um sarcasmo dirigido á razão e ao sentimento dos que vivem; e todavia, meus senhores, nada ha mais rigorosamente exacto, do que essa consoladora philosophia, que contesta a realidade da morte!

Póde a razão orgulhosa dos seculos, seduzida por vãs apparencias ou ruins paixões, obstinar-se em recusar á alma a sobrevivencia que lhe pertence, na conquista dos seus immortaes destinos. Pouco importa! O erro, que é um triste apanagio da misera humanidade, só triumpho, enquanto a Verdade não fulge, a illuminar, com as suas claras luzes, os horizontes da vida moral.

Não, senhores, o homem, quando morre, não vai todo á sepultura; o seu corpo, abandonado ás leis da chimica, jaz sobre a terra, como uma arvore derribada pela tempestade; mas o seu espirito, livre do fragil involucro que o vinculava á terra, libra-se para o Alto, em demanda do centro de luz e de unidade, de que promana, e para o qual tende, por uma necessidade intrinseca da sua propria natureza!

É esta a immortalidade do Infinito, que a religião decreta, em nome da Justiça e da Misericordia divinas.

Mas o nosso saudoso morto não mereceu sómente, pela bondade do seu coração e pela integridade do seu character, uma immortalidade feliz, que eu creio lhe será dado usufruir nos esplendores da gloria eterna. Orgulho duma nação, que elle honrou com os fulgores da sua intelligencia e serviu com as energias da sua vontade; homem de larga envergadura mental e moral, duma só fé e dum só parecer; republico eminente na sciencia de dirigir e de governar; rei, pelo *direito divino* do seu genio, nas luminosas espheras da eloquencia, Hintze Ribeiro tambem logrou direito á immortalidade da historia, que a Justiça social decreta, em nome das leis do Progresso e da dignidade humana!

A historia da civilização, meus senhores, em ultima analyse, é, como bem disse Carlyle, a historia dos grandes homens.

Ao genio ou á suprema bondade das almas magnanimas deve a humanidade o thesouro das suas maiores riquezas, a inspiração das suas melhores obras e o sentimento das suas mais suaves harmonias.

Porisso, os mortos illustres que, no desempenho duma grande missão social, consagraram a existencia aos esplendores da Verdade e ao culto da Justiça, em rasgos de ousada intelligencia ou em prodigios de energica vontade; e, enveredando por caminhos sempre rectos, embora por vezes escabrosos e ouriçados de espinhos, conseguiram guiar, por elles, em demanda do Ideal, a consciencia collectiva da sua Patria, têm direito a que a Posteridade, como recompensa de tantos serviços e de tamanhos sacrificios, não sómente lhes decrete as maximas honras cívicas e sociaes, como tambem e principalmente ponha de manifesto aos olhos de todo o mundo a sua vida, a sua historia, a sua psychologia e as suas obras, para gloria do pensamento e da acção

humana, e para estímulo de novos empreendimentos e de continuas heroicidades.

Sim, meus senhores, assim deve ser, e assim é.

A Posteridade, na rectidão dos seus juizos incorruptiveis e na piedade dos seus sentimentos altruistas, jámais faltou aos deveres, que lhe incumbem, para com esses grandes espiritos, que são o orgulho e fôram a providencia do genero humano!

Pôde a justiça da historia protelar-se, por mais ou menos tempo, através das vicissitudes humanas, no torvelinho das occurrencias sociaes; mas, sempre termina por exercer-se, e pelo modo mais perfeito, integro e completo. . .

Para o nosso malogrado estadista, essa justiça principia hoje, por entre a pompa majestatica destas commoventes exequias; em presença do altar do Deus das misericordias; e perante uma assistencia que, na respeitabilidade e no brilhantismo, em que a vejo constituida, me parece que representa bem a alma genuina da Patria, aqui presente, a vibrar de commoção em todos os peitos, pela morte do grande homem, que até, nas sombras do seu tumulo e entre as magoas da nossa saudade, conserva a aureola soberba do seu talento e a pujança incontrastavel da sua bondade!

O sr. Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, doutor em direito pela Universidade de Coimbra, conselheiro de Estado, par do Reino, presidente do conselho de ministros, e chefe do partido regenerador, foi grande por seus meritos; maior ainda por seu patriotismo!

Claro espelho das mais solidas virtudes civicas e moraes, procurou inspirar-se sempre, emquanto vivo, nos supremos principios da razão e da equidade social, remodelando os seus actos de homem publico pelos exemplares da mais perfeita integridade; e legou-nos, na morte, um exemplo de acendrada dedicação e de heroico sacrificio, que jámais será

olvidado, enquanto um coração generoso pulsar em peitos portugueses.

Homem publico, desde os trinta annos de idade, a orbita da sua influencia sobre a vida da Patria descreveu-se com uma tam assombrosa celeridade, que seria inexplicavel, se elle não trouxesse consigo mesmo os indeleveis signaes dum grande destino providencial. Assim, ao cabo de dois escassos annos do seu baptismo politico, e da sua estreia parlamentar, assumia já as responsabilidades duma pasta ministerial; e não eram ainda decorridos quarenta e quatro annos, depois do seu baptismo religioso, quando El-Rei lhe confiava a honrosa missão de organizar um gabinete, da sua presidencia!

Em vinte e oito annos de vida publica, Hintze Ribeiro deu ao seu país tudo quanto um homem de genio ou de grande coração pôde offerecer e outhorgar á sua Patria, em beneficio dos seus concidadãos: a sua intelligencia, a sua actividade, a sua fortuna, os seus commodos, a sua saude e até a sua propria vida!

Ao expirar sobre a gleba dos mortos, que a ironia do destino ou a razão mysteriosa das coisas escolheu para altar do seu sacrificio, roubando-lhe até o triste desafogo de morrer, como Wagner, nos braços da sua terna companheira de tantos annos, elle bem poderia dizer, como Michelet, ao terminar a sua historia da França: «Em que estreita intimidade vivi contigo, ó minha querida Patria, durante quarenta annos! Trabalhava para tí; ia, indagava, voltava, escrevia! Em cada dia dava de mim tudo, talvez mais que tudo; no dia seguinte, encontrando-te á minha mesa, sentia-me logo fortalecido pela tua poderosa vida, remoçado pela tua eterna mocidade! Devorei infinitas amarguras... E, apesar de tudo... se foi preciso para sondar a tua vida, que um homem se dedicasse inteiramente, passasse e repassasse muitas vezes

o rio dos mortos, esse homem está consolado pelo que fez, e agradece-to ainda. E a sua grande pena é... a de te deixar agora!».

Ha, pois, grandes lições, fecundos ensinamentos na vida e na morte deste honrado e prestimoso cidadão; grande homem, pelo *pensamento*, que tinha claro, e se objectivou numa obra apreciavel, de longa e laboriosa contextura; grande homem, pelo *trabalho*, que exerceu, methodico, persistente, tenaz, e que fructificou em resultados maravilhosos, em todos os ramos dos serviços publicos; grande homem, pela *bondade*, que foi assombrosa, e se traduziu nas manifestações desse amor sadio e natural, com que amou a alma sagrada da Patria, essa alma, tam rutilante nos dias da sua gloria, como *sympathica* nas horas adversas da sua decadencia; grande homem, por todas as suas *qualidades moraes*, essas preciosas gemmas engastadas no oiro fino do seu character: prudencia no conselho; coherencia no procedimento; firmeza no mando; unidade no plano; e, sobrelevando a tudo, uma dedicação sem igual para com o rei e uma lealdade intemerata para com as instituições, que elle honrou com a gentilissima fidalguia do seu espirito, e serviu com a amavel solicitude do seu coração!

Honra seja, pois, ao seu nome, á sua memoria, que ficará para sempre gravada, nos fastos da historia, em caracteres que o tempo jámais logrará apagar — *Immortalis est enim memoria illius* — ; porque essa memoria mereceu as benções de Deus — *apud Deum nota est* — , e tornou-se credora da estima e do respeito dos homens — *et apud homines*.

EXCELLENTISSIMOS PRELADOS:

A Virtude é a unica verdadeira grandeza que existe sobre a terra. Todas as demais que assim parecem não passam de

vãs apparencias; são como um fumo que a mais leve aragem dispersa, dissipa e reduz a nada! Honras, prazeres, mandos, ambições — que resta de tudo isso, depois do sopro algido da morte?

Se, em presença daquelle catafalco, não tivéssemos para louvar senão os dons naturaes, que existem, embora em grau differente, em todos os homens, mal de vós, principes da Igreja, que perderieis a confiança na efficacia das vossas orações; mal de mim, que não teria apoio solido em que me firmar; e mal de todo este religioso auditorio, que não lograria desafôgo para a sua enorme dôr.

Ah! mas ainda bem que não succede assim; porque Deus concedeu ao varão insigne, que este lucto inspira, o inextimavel dom da piedade, que elle revelou em muitos actos da sua vida, quer domestica, quer social, e que constituia o fundo mesmo do seu character.

Sêde, pois, benevolos para commigo, e interpretae as minhas palavras de louvor a actos profanos, que eu vejo através da piedade de quem os praticou, como uma homenagem á Sabedoria e á Bondade divinas, donde procedem, em ultima analyse, todas as boas qualidades e todas as grandiosas acções, que o mundo admira, venera e respeita no cerebro e no coração dos grandes homens!

SENHOR CONSELHEIRO JULIO DE VILHENA:

Na pessoa de V. Ex.^a, que occupa hoje, entre uma das mais respeitaveis familias politicas do nosso país, o logar proeminente, que pertenceu a Hintze Ribeiro, eu quero saudar o illustre cidadão que melhor logrou comprehender e mais intensamente soube respeitar o pensamento e a acção daquelle formosissimo espirito, cujo elogio já fez, e a cuja

escola declarou pertencer, para honra e prestígio da dignidade humana e proveito da vida da Patria.

Acolha V. Ex.^a, com benevolenta disposição de animo, as palavras que vou dedicar á memoria do nosso querido e grande morto; e queira ver na sinceridade com que as profiro, antes um desafôgo do coração, do que um calculado trabalho da intelligencia.

MEUS SENHORES:

Incumbido de orar nestas solemnes exequias, inspiradas e organizadas pela piedade christã, para suffragar a alma do honrado e eminente estadista, Hintze Ribeiro, hesitei, antes de me resolver a acceitar o encargo, que reputo superior ás minhas forças e aos meus recursos intellectuaes. A majestade do logar, a grandeza do assumpto, a illustração do auditorio eram outras tantas circumstancias excepcionaes, que eu previa no meu espirito, e que justificavam o meu receio e a minha perplexidade. A captivante delicadeza do convite impedia-me, porém, de resistir á vontade de quem se lembrou de mim para o desempenho de tam difficil como honrosa commissão.

Acceitei, pois; e agora, para principiar, só me resta invocar o auxilio divino, e confiar na vossa benevolencia e attenção.

MEUS SENHORES:

Quem, ha trinta e cinco annos, num formoso dia illuminado pelo sol de julho, entrasse, attraído pelas pompas duma grande festa, na sala dos capellos da nossa Universidade, via, reunido nesse alcaçar da sciencia, todo o seu corpo docente e discente, e muitas das mais gradas pessoas, que então existiam em Coimbra, para assistir á fausta e commovente cerimonia da imposição de quatro capellos a outros tantos laureados academicos, que recebiam, naquelle anno, da Universidade, a suprema consagração dos seus talentos e dos seus meritos scientificos; o premio condigno do valor mental e moral, que superiormente revelaram nos seus estudos, durante o quinquennio da formatura.

No meio desta assistencia, a quem tenho a honra de fallar, encontra-se um desses academicos — é o sr. conselheiro Julio de Vilhena; outro preside actualmente aos destinos da Igreja de Gôa — é o sr. D. Antonio Sebastião Valente, patriarcha das Indias orientaes; os restantes, que não pertencem já ao numero dos vivos — fôram o dr. Eduardo Alves de Sá, um dos mais insignes jurisconsultos do nosso pais; e Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, o eminente homem publico, que é a inspiração deste discurso funebre.

Os rejubilos desse memoravel dia, que ficou assignalado nos annaes da Academia de Coimbra, como uma das suas datas mais gloriosas, acariciando a alma, plena de ardor e de esperanças, do môço açoriano, que então não contava mais de vinte e tres annos de idade, jámais de todo se poderiam extinguir nessa alma, através das amarguras e das desillusões da vida!

De facto, Hintze Ribeiro que fizera, nos bancos das esco-

las, as suas primeiras armas, em defesa da verdade scientifica, com um brilhantismo que lhe valêra as mais altas distincções universitarias, recordava-se, sempre com saudade, desse seu primeiro triumpho, que foi certamente um dos mais fortes incitamentos para o proseguinto da sua gloriosa carreira de homem publico, que tam proeminente logar havia de conquistar no seu pais.

A saida, porém, da Universidade, a nostalgia do legendario torrão que lhe foi berço, o amor da familia e a estima dos seus conterraneos, exercendo no seu espirito affectuoso um imperio irresistivel, que subjugava as correntes que o solicitavam em sentido contrario, resolveram-no a transpôr a distancia que o separava da encantada ilha dos seus amores e das suas predilecções, e ei-lo, mar em fóra, em demanda da terra natal, onde chegou e se estabeleceu, como advogado, no proposito de ahi permanecer indefinidamente.

Não eram, porém, volvidos ainda cinco annos, e já esse rochedo do atlantico se lhe afigurava exigua arena para campo de mais ousados commettimentos. A consciencia do merito proprio, que uma meticulosa analyse psychologica lhe revelára, com a precisão duma verdade mathematica; o largo renome, obtido em Ponta Delgada, á custa dos seus notaveis trabalhos forenses; a seducção que a grande vida da capital exercia sobre o seu formosissimo espirito, aberto a todas as grandes e generosas ideias, como o calix duma flôr se abre aos effluvios da aurora e aos beijos da luz; as vibrações do seu cerebro, adestrando-se para as luctas do pensamento; e os fremitos do seu coração, impulsionando-o para as harmonias da solidariedade; tudo concorria para o convencer a arripiar caminho, tentando a fortuna, que tam complacientemente lhe sorria. Embarcou para Lisboa, abrindo aqui a sua banca de advogado.

Na barra dos tribunaes, onde a sua poderosa palavra trouxe em defesa da justiça conculcada e da fraqueza opprimida,

fazendo-se, já então, valer pela logica cerrada dos argumentos, pela correcção impecavel da forma, pela justeza appropriada dos conceitos, por essa suave tonalidade, alliada a uma forte e irresistivel energia no dizer, tam características da sua eloquencia, uma corrente de sympathia e de justificado assombro se estabeleceu, logo; porque todos viram, com essa intuição que surprehende o genio nas suas obras, que estava alli um homem fadado para largos e gloriosos destinos!

Ao suffragio dos seus conterraneos da Ribeira Grande, admiradores sinceros do talento e do character do joven açoriano, deveu Hintze Ribeiro a sua entrada no parlamento portugûes. Dominava, então, a politica portugûesa a figura gigantea de Fontes, o homem de cultura mais vasta e de iniciativa mais fecunda que ha tido Portugal. O seu grandioso partido, saído do movimento patriótico de 51, tinha-se fortalecido, como uma lamina de aço, ao calor das luctas politicas, travadas, em batalhas epicas, com os caudilhos da velha escola liberal romantica, unificada pelo pacto de 76. Portugal que, antes de 34, jazêra numa situação de deprimente inferioridade, originada e mantida pela persistencia das causas sociaes, que obstavam á sua entrada no movimento da civilização; e que, desde essa epoca até 51, fôra ainda destinado a soffrer as consequencias da guerra civil, para a conquista da liberdade, e da guerra dos partidos, para a conquista da supremacia politica, lograva, finalmente, ao cabo de tam porfiadas luctas e de tamanhos sacrificios, respirar livremente, a plenos pulmões, o oxigenio vivificador da liberdade, agora levantada nos escudos de todos os partidos, e saudada pelo povo nos transportes do mais caloroso entusiasmo!

Foi a partir desse prospero anno de 51, que, fechado o templo de Jano, em plena paz octaviana, se inaugurou a

laboriosa e fecunda politica de fomento rural e de protecção ás industrias, que tam larga e benefica influencia havia de exercer, mais tarde, na vida economica e social da nação. Data dessa epoca a construcção das primeiras linhas ferro-viarias, e o desenvolvimento enorme, que adquiriu todo o systema da viação nacional.

Quando Hintze Ribeiro entrou na scena da vida publica, a alma da nossa Patria, libertada das algemas do absolutismo, que a repressão de 17, e as reacções de 23 e de 28, em vão, tentaram amparar, expandia-se docemente, á bem-dita luz do progresso humano, que lhe fôra definitivamente conquistado pelo amor e pela bravura dos seus heroicos filhos!

A admiração que o nosso grande morto sentia pela colossal estatura de Fontes, esse perfeito exemplar da velha honra portugêsa, tam lucido de intelligencia, como limpido de character, levou-o a tomar assento, na Camara, entre a maioria parlamentar, onde recebeu o seu baptismo politico. O primeiro discurso que ahí pronunciou teve um successo enorme. Foi uma revelação e um triumpho. Estava alli, no majestoso aprumo daquella varonil correcção, na serenidade impressiva daquella compostura natural, nos accentos originaes daquella palavra logica e incisiva, ora tranquilla, ora vibrante, consoante a intensidade da ideia, cuja expressão era, um orador de raça, inconfundivel e perfectivel, como ao depois se viu...

As occurrencias politicas, que haviam levado ao poder o venerando estadista, Anselmo Braamcamp, favoreceram providencialmente os intuitos e as esperanças do môço deputado; porque foi precisamente, na sessão legislativa de 80-81, em opposição ao governo progressista, que elle conquistou as suas esporas de oiro de parlamentar insigne, e de estadista consummado!

Já, então, amigo de Fontes Pereira de Mello, e seu discípulo querido, recebia da bondade e da lealdade do preclaro mestre as provas mais inequívocas do apreço em que o tinha, e do alto juízo que fazia da sua personalidade. É que o mais habil e sagaz político português do século passado bem sabia que em Hintze Ribeiro se devia reconhecer uma força viva da nação, e que alli, naquella peito, pulsava um grande e generoso coração, como naquella cabeça se abrigava uma soberana intelligencia!

Deste modo, conciliando o seu nome o respeito e a consideração dos homens eminentes de todos os partidos, e achando-se definitivamente consagrada a sua reputação de parlamentar e de estadista, só faltava que o ensejo se apropositasse para lhe ser dado assumir as responsabilidades duma participação directa no governo da nação. Os tumultos populares, provocados pelo celebre tratado de Lourenço Marques, precipitaram essa oportunidade; porque, fazendo baquear o ministerio, determinaram o chefe de Estado a chamar o illustre patriota, Antonio Rodrigues Sampaio, confiando-lhe a missão de organizar um gabinete regenerador, que substituisse, nos conselhos da corôa, aquelle que houvéra dado a sua demissão.

Principia, aqui, a epopeia politica do sr. conselheiro Hintze Ribeiro.

Sobraçando a pasta das Obras Publicas, com menos um anno de idade do que Fox, o celebre estadista inglês que, aos trinta e tres annos, já era ministro dos negocios estrangeiros do seu pais, iniciou, logo, resolutamente, a difficil tarefa de melhorar a situação material do reino, pela continuação dessa colossal obra de fomento, emprehendida tam patrioticamente pelos homens do seu partido. No curto periodo de dois annos, engravecidos pelo trabalho extenuante do parlamento, onde teve de defrontar-se, em rijas

pelejas mentaes, com adversarios do valor de Saraiva de Carvalho e de Marianno de Carvalho; e onerados ainda pelos cuidados e sollicitudes que houve de dedicar ás negociações com a Inglaterra sobre a questão de Lourenço Marques, como ministro dos Estrangeiros, em substituição de Martins Dantas, que havia partido para Londres; nesse curto praso de dois annos, approvou os contractos da concessão das linhas ferreas de Lisboa-Cintra-Torres, e do troço de Torres-Figueira-Alfarellos; assegurou a construcção das linhas da Trofa a Guimarães; e de Salamanca a Villar Formoso e á Barca d'Alva; deu vigoroso impulso á construcção da linha do Douro, adjudicando todos os troços, desde Foz-Tua até á Barca d'Alva; promoveu a construcção, por conta do Estado, dos prolongamentos, relativos á linha do Algarve, ramal de Portimão, e ligação das linhas sul e sueste com a de leste; auctorizou a concessão da linha da Beira-Baixa; da linha de Foz-Tua a Mirandella; e da linha de Santa Comba-Dão a Viseu; dotou a segunda cidade do reino com o porto de Leixões; e emprehendeu e realizou, pela sua pasta, muitas outras obras, de interesse publico e de largo alcance material, que vieram modificar, por completo, as condições da vida da nação, influindo efficazmente na sua prosperidade e bem estar.

Em 1882, com a entrada de Fontes no ministerio, cuja presidencia assumiu, o sr. conselheiro Hintze Ribeiro permaneceu na pasta das Obras Publicas; mas, logo no anno seguinte, em virtude de recomposições ministeriaes, passou para a pasta dos Estrangeiros, e depois, para a da Fazenda, onde permaneceu até 1886, anno em que caiu o governo regenerador, queda seguida, poucos meses depois, da morte de Fontes Pereira de Mello, occorrida, em Lisboa, no dia 22 de janeiro de 1887. A passagem do nobre estadista pelo ministerio da Fazenda ficou assignalada por medidas e provi-

dencias de altissimo valôr, entre as quaes, por sem duvida, avultam a remodelação fazendaria, e a organização dos serviços aduaneiros, tam instantemente reclamada pela opinião.

Entretanto, organizava-se o primeiro ministerio da presidencia do sr. José Luciano de Castro, que conservou o poder até 1890, o anno fatal do *ultimatum* inglês, precedido da morte do sr. D. Luiz, e das agitações tumultuarias, originadas pela carta de lei, de maio de 88, sobre o pagamento da antiga divida dos tabacos; e seguido da crise de 91, que tam profundas perturbações causou na vida e na consciencia da nação!

O país offerecia, então, o lamentavel espectaculo duma desordem nas ideias, e duma anarchia nos sentimentos, que só a dureza imprevisita da exigencia britannica poderia determinar e explicar. Colhida de improviso, a alma da Patria, empolgada pela dôr, que a insolita occorrenca lhe causara, entregou-se ao delirio dum clamoroso desforço que, sem acudir ao mal, antes o aggravava. Nestas circunstancias, quando os animos estavam mais exaltados, e o espirito de descontentamento e de insubordinação lavrava mais fundo em todas as classes, o joven monarcha que, pouco antes, havia cingido a corôa, inaugurando o seu reinado, no meio das contradicções da opinião, chamou aos seus regios conselhos o venerando successor de Fontes, o honrado cidadão que se chamou Antonio de Serpa Pimentel, confiando-lhe a delicada e espinhosissima missão de organizar, naquellas apertadas conjuncturas, um ministerio regenerador. O grande homem de bem, comprehendendo a gravidade da situação, e procurando acudir-lhe, com remedio prompto e efficaz, acercou-se dos homens de mais valimento da sua parcialidade, e com elles compôs um gabinete, onde entrou, como ministro dos negocios estrangeiros (a pasta mais difficil naquelle momento historico) o sr. conselheiro Hintze Ribeiro.

A maior parte do meu auditorio conhece, certamente melhor do que eu, a vida atormentada desse ministerio que, durante oito menses consecutivos, teve de lutar contra as paixões que obcecavam os espiritos, ainda dos mais fortes; e algumas das pessoas presentes poderiam dar testemunho das amarguras intimas que devoraram, por espaço de muitos e interminaveis dias, o coração generoso do nosso illustre concidadão, que gastou todas as energias da sua vontade, envidou todos os esforços da sua intelligencia, empregou toda a tactica da sua diplomacia, e desenvolveu todo o seu nobre patriotismo para dar uma solução condigna á questão inglêsa, de conformidade com os interesses do país, e com a dignidade da nação.

Não o quizeram, porém, honrar, nessa conjunctura suprema da sua vida publica, com uma confiança, que seria um acto de justiça, e, ao mesmo tempo, um preito de homenagem rendido ás luzes do seu talento diplomatico e á indiscutivel honestidade das suas intenções!

O tratado de 20 de agosto que era, para nós, muito mais vantajoso do que o de 11 de junho, do anno immediato, porque assegurava a nossa soberania em territorios que, ao depois, se perderam, como succedeu a uma parte da margem direita do Chire; ao planalto de Manica (a verdadeira região das minas de ouro); e, na parte occidental, ao Barotze; esse tratado, que fixava os rios Zambeze e Kabompo, como linha natural de separação entre as possessões portuguezas e inglêsas, no occidente, no intuito de prevenir futuros litigios, baseados na incerteza dos limites territoriaes, e que, por isso, mantinha uma superioridade absoluta sobre o tratado posterior, que, marcando o Barotze como linha de separação, abria campo a possiveis e até provaveis questões sobre delimitação de fronteiras; esse tratado que, em presença da rude intransigencia do marquês de Salisbury, representava um assinalado triumpho do nosso

direito sobre os interesses britannicos; esse tratado, meus senhores, foi recebido na ponta das espadas por uma opinião desvairada, que, dentro e fóra do parlamento, ululava os maiores improperios contra a isenção e a lealdade de quem o negociou e subscreveu!

Foi na memoravel sessão de 15 de setembro de 1890, que, pela rejeição clamorosa do tratado, se consummou essa obra nefasta da desorientação nacional!

Nesse dia, caiu o governo; mas o nobre ministro dos Negocios Estrangeiros, ao descer as escadas do seu ministerio, poderia dizer, com um alto espirito: «A historia tem dias tristes, mas não tem dias estereis». Cumprí o meu dever; honrei o meu nome e o da minha Patria; a posteridade me vingará!...

SENHORES:

Com o advento do anno de 91, começaram a toldar-se de espessas nuvens os horizontes da Patria. As causas remotas da confusão social e da desordem administrativa, que já se accentuavam, complicadas com os incidentes occasionaes, que aggravavam a nossa situação politica e economica, entravam de produzir os seus effeitos. Durante vinte e cinco dias, esteve o pais sem governo; e, desde outubro de 90, até fevereiro de 93, em menos de tres annos, passaram pelo poder, seguindo-se e gastando-se rapidamente, nada menos do que quatro situações ministeriaes extra-partidarias, organizadas e defendidas por homens de bôa vontade, que, apesar de envidarem todos os seus esforços para debellar uma crise, que se apresentava temerosa, só conseguiram complicar e aggravar, cada vez mais, essa crise, com manifesto prejuizo e serio risco da nação!

É cedo, talvez, ainda para fazer a critica serena e imparcial dos successos, que constituem esta phase agitada da nossa vida publica; entretanto, e enquanto não sôa a hora da justiça definitiva, que ha de liquidar todas as responsabilidades, será licito pedir aos factos os elementos dum juizo que, por ser provisorio, não deixará de ter seu valôr, mórmente se o inspirar o amor da verdade e o sentimento da rectidão.

O anno de 91, porventura o mais funesto de todos quantos tõem affligido a consciencia da nação, nestes ultimos tres quartos de seculo de historia constitucional, abriu pela revolta militar do Porto, que patenteou a nossa anarchia politica; e assistiu ao curso forçado das notas do banco de Portugal, que attestou a nossa ruina economica e financeira. Os motivos desta angustiosa situação vinham de longe; alguns eram coevos mesmo dos primordios do regime; e quiçá, mais antigos ainda. Assim, o desequilibrio dos orçamentos do Estado data de 34, epoca, a partir da qual, nem em um só anno deixou de haver *deficit*; sabendo-se hoje, pela analyse dos resultados finaes e positivos da administração, que, em sessenta annos, o pais pediu ao credito nacional e estrangeiro 251:000 contos para, conjuntamente com o dinheiro que nos vinha do Brasil, saldar esses *deficits*.

A causa fundamental da crise de 91 deve procurar-se, pois, no esgotamento do credito, que tornou impossiveis os empréstimos; e na depressão dos cambios, que susteve as habituaes remessas de oiro do Brasil, em virtude das occorrencias politicas daquella nação. Dois motivos ou razões essenciaes — uma determinada por phenomenos de ordem social, de natureza imprevista e inevitavel; outra originada, em grande parte, nas collossaes despêsas, realizadas em proveito dessa obra de fomento, que transformou inteiramente as condições materiaes do reino —.

Têm-se accusado os governos de má administração. É sempre facil accusar; mas não se adverte que, só em quarenta annos, fôram applicados mais de 50:000 contos «em estradas que não havia, construindo-se essas indispensaveis arterias de circulação, que hoje possuímos, e que sulcam o país em todas as direcções, tornando facil e commodo o transporte dos productos, abrindo-lhes e alargando-lhes os mercados, promovendo as transacções e alimentando consequentemente a riqueza publica!»

Póde ter-se commettido erros; o erro é um resultado da imperfeição humana; a verdade, porém, é que os recursos geraes do país, em virtude das construcções ferro-viarias, das rêdes telegraphicas, dos melhoramentos postaes, das obras dos portos, do augmento da producção, do desenvolvimento das industrias, do commercio e da navegação, esses recursos augmentaram consideravelmente, traduzindo-se em resultados beneficos para a vida e para a prosperidade da nação.

Não admira, pois, que, ao cabo de tantos annos de dispendios necessarios para a valorização das nossas energias, e intervindo factores, accidentaes e imprevistos, que comprometteram o equilibrio das nossas finanças, se produzisse a crise, que nos assoberbou em 91.

O primeiro governo extra-partidario desse anno, no intuito de conseguir recursos, contractou um emprestimo de 36:000 contos, amortizaveis no prazo de 85 annos, com a garantia do exclusivo do fabrico dos tabacos, que era concedida aos prestamistas, a cargo de quem ficava tambem a sua administração. Este emprestimo, realizado, a doze dias de distancia do vencimento de 18:000 contos, para fazer face ao qual o thesouro se não achava habilitado, apesar da opposição e antipathias que provocou, foi votado pelo parlamento, porque o respectivo ministro havia dito: «Ou a fallencia e a ruina,

ou este projecto que nos salva!» A tanto se não chegou, é certo; mas a desconfiança e o panico, que o empréstimo não susteve, desfecharam na corrida aos bancos, e, por ultimo, na moratoria geral, decretada em 10 de junho, o dia da approvação do novo convenio com a Inglaterra, e da queda do governo, que deu logar ao segundo ministerio do sr. João Chrisostomo.

As acertadas providencias de Marianno de Carvalho, tendentes a debellar a crise, normalizando a situação, só em parte colheram os resultados desejados.

Em janeiro, de 92, subia o sr. Dias Ferreira ao poder, com Oliveira Martins na pasta da Fazenda. Este illustre ministro, expondo ao Parlamento a situação afflictiva, em que nos encontravamos, accusava a existencia dum *deficit* minimo de 10:000 contos; duma divida fluctuante, exigivel a curtos prazos, de mais de 23:000 contos, com desembolsos feitos pelo thesouro na avultada somma de 13:000 contos, de difficilima cobrança; e concluía: «Tal é, na sua completa crueldade, a situação que encontramos, em meio da crise geral da circulação e do credito, a braços com o desfalque enorme trazido á economia nacional pela baixa do cambio do Brasil. Dominar uma situação, por tal forma esmagadora, só será possivel, se houver, em todos, um espirito de abnegação e sacrificio supremo, um movimento de coragem collectiva, *sursum corda*, em que as expressões dos labios não desmintam a frieza dos corações!».

A este appello respondeu o Parlamento, votando, sem distincção de partidos, a lei de fevereiro, de 92, chamada *da salvação publica*, pela qual se impunham ao pais grandes sacrificios em impostos, e em reduções nos encargos da vida publica.

Todos se recordam ainda da coragem civica com que toda a nação acceitou esses sacrificios, prestando-se a cooperar

com o governo na obra da regeneração publica. Mas tambem todos se devem lembrar do insuccesso da tentativa do convenio com os credores externos, emprehendida, em Paris, por intermedio do sr. Antonio de Serpa Pimentel; e das difficuldades e reclamações internas e externas, suscitadas pelo decreto de 13 de junho, que reduzia, *ex abrupto*, o pagamento dos juros da divida externa a um terço em oiro. A essas difficuldades e reclamações, que chegaram a assumir extrema gravidade, deveu o governo a sua queda, que se tornou inevitavel.

Nestas circumstancias, foi chamado a organizar gabinete o sr. conselheiro Hintze Ribeiro. A situação era critica; o momento solemne! O estadista de 90, que as Camaras tam violentamente haviam combatido, era agora encarregado pelo rei de assumir o governo da nação, numa das mais apertadas conjuncturas da sua vida!

Assim, não foi necessario que a posteridade o vingasse; os seus proprios contemporaneos se incumbiram de lhe fazer justiça!

Grande lição e proveitoso ensinamento!

SENHORES:

O primeiro ministerio da presidencia de Hintze Ribeiro abrange um periodo de quatro annos completos. A historia pormenorizada deste ministerio póde fazer-se, em face dos diplomas legislativos e dos documentos de toda a ordem, que attestam a assombrosa actividade do grande estadista e dos seus sollicitos e leaes cooperadores, em todos os ramos dos serviços e da administração publica.

O tempo, o logar e as circumstancias impedem-me de fazer essa historia, que conheço sufficientemente. Contento-

mo-nos com uma sythese, e rapida, quasi eschematica. Tres phases nesse governo: a primeira vai até novembro de 94; a segunda, até ás côrtes de 96; a terceira, até á queda, em 97.

Na primeira phase, para não fallar senão da situação economica e financeira, lembrarei apenas que, pela lei de 20 de maio, se chegou a um regime da divida externa, que, sem ser definitivo, «pôs, todavia, côbro ás instantes reclamações que pesavam sobre o país, dando-lhe tempo e desafôgo para se restabelecer do abalo que soffrera na sua economia e no seu credito».

A par disso, fôram liquidados assumptos importantes, que os gabinetes anteriores tinham deixado em aberto; combateram-se, sem perturbações consideraveis, fortes interesses e extirparam-se abusos inveterados; modificou-se o gremio do alcool, preparando-se o terreno para a lei que, sem onerar o consumidor, elevou as receitas publicas em centenas de contos; supprimiu-se o monopolio das loterias; procedeu-se á cobrança de milhares de contos, de impostos, que os potentados deixavam de pagar; iniciaram-se os estudos do futuro cadastro; pôs-se em execução a lei dos phosphoros; adoptaram-se providencias efficazes sobre as questões do caminho de ferro Norte e Leste, e das obras do porto de Lisboa; regularizou-se a nossa situação com a Allemanha, com respeito á garantia de juro do caminho de ferro da Beira Baixa; iniciaram-se e proseguiram as operações, tendentes a liquidar os debitos do syndicato de Salamanca; os avales dados ao banco lusitano, e á antiga emprêsa do theatro de S. Carlos, pelo contracto feito com o banco de Portugal; os adiantamentos feitos á companhia real dos caminhos de ferro, pelo convenio de 94, que o tribunal do commercio sanccionou; os da companhia de Ambaca; e ainda outros; regularizando-se, por

fôrma tal, todos os negocios do thesouro, que, pouco depois, possuia este duas reservas importantes: o *stock* das obrigações do caminho de ferro do Norte e Leste; e a faculdade de emitir 6:000 contos, nas obrigações dos tabacos, que o governo encontrou hypothecadas ao banco de Portugal!

Em todo este periodo, de larga e fecunda iniciativa, como se deprehe de da *balança do commercio*, augmentou consideravelmente o movimento commercial, tanto na metropole, como nas colonias; desenvolveu-se a producção e a industria; cessou a exhaustiva drenagem do oiro, que tanto nos havia affectado em 91; e melhoraram, em todo o sentido, as condições da riqueza publica e do credito nacional!

A segunda phase coincide com a dictadura de 95, em que se reformou a lei eleitoral; e a Constituição, na parte relativa á Camara Alta. Foi nesta epoca que o nosso venerando concidadão faltou, de modo formal, mas pela primeira e ultima vez, ao regime parlamentar; porque a urgencia imperiosa de assegurar a manutenção da ordem publica, tam gravemente compromettida, e o dever de acautelar e proteger, contra rudes investidas, o principio da auctoridade, em risco de desprestigiarse, a tanto o obrigaram. Deste facto, cujas responsabilidades, aliás, de todo, lhe não pertencem, jámais elle se arrependeu, porque, na clara visão das coisas, que o seu atilado espirito surprehendia, sem esforço, e no conhecimento profundo, que tinha das necessidades sociaes, se lhe afigurou, naquella occasião, remedio energico e therapeutica efficaz aquillo que, em circumstancias normaes, não sómente seria um erro, como até um crime de lesa liberdade.

É certo que a penitencia é boa, quando é sincera; mas, como disse um illustre parlamentar, que talvez agora me esteja ouvindo, a coherencia, nos homens publicos, é melhor; a integridade de character, melhor ainda!

O sr. Hintze Ribeiro nunca deixou de assumir a inteira e

completa responsabilidade dos seus actos, e, muitas vezes, assumiu a dos seus collegas e cooperadores, chegando até, em determinadas circumstancias, a expôr-se a serios perigos e a supportar gravissimos desgostos para sanar difficuldades, emendar e corrigir iniciativas, cujas consequencias importava prevenir ou evitar...

Com as eleições do final de 95, e a abertura do Parlamento, em janeiro de 96, inaugura-se a ultima phase deste governo que, ao abandonar as cadeiras do poder, um anno depois, deixava um rastro de luz na administração do Estado, pelos beneficios que prestou; pelas difficuldades que resolveu; pela hombridade e pelo patriotismo com que pôs ao serviço da causa publica todos os recursos da sua intelligencia e todas as energias da sua assombrosa actividade.

SENHORES:

O dia 10 de março de 1900 assignala uma data memoravel na vida publica do varão insigne, cuja morte hoje pranteamos, porque foi nesse dia que o partido regenerador, representado por todos os seus marechaes, sem discrepancia dum voto, o elegeu para chefe, em reconhecimento do seu valor intellectual; das suas excepçoes qualidades de parlamentar; do seu abalizado talento de estadista; das suas poderosas faculdades de estudo e de trabalho; da integridade do seu character; da gentilissima fidalguia do seu porte; e da proeminente situação, que, por tudo isso, occupava no seio do seu partido. Depois desse momento, o glorioso successor de Antonio de Serpa, definitivamente consagrado pela opinião, infileirava, na galeria dos homens mais notaveis deste país, ao lado de Fontes; de Joaquim Antonio de Aguiar; de Rodrigo da Fonseca; de Saldanha; de Anselmo Braamcamp;

do bispo de Viseu; do Marquês de Sá; do duque de Loulé; e de Passos Manuel!

Nessa qualidade, foi encarregado pelo chefe de Estado, por ocasião da queda do governo progressista, em outubro de 1900, de constituir ministerio, que foi o segundo da sua presidencia.

Como o governo de 93, tambem este se conservou no poder por espaço de quatro annos. É extremamente difficil condensar, em poucas palavras, como as circumstancias o exigem, a obra verdadeiramente extraordinaria deste governo, em que collaboraram quasi todos os actuaes ministros de estado honorarios do partido regenerador.

Na impossibilidade de adduzir todos os factos e de enumerar todas as providencias, suscitadas e realizadas por sua iniciativa, referir-me-hei tam sómente, em relação á pasta do Reino, á reorganização do municipio de Lisboa; e á remodelação dos serviços de saude, comprehendendo uma serie de medidas efficazes, subordinadas todas a principios superiores de hygiene e de beneficencia — vasto plano de profundas e largas vistas, inspirado em intuitos de melhorar a assistencia nacional e de approximar os nossos institutos sanitarios dos seus congeneres do mundo civilizado: assim, regulamento geral de saude e beneficencia; prescrições relativas a quarentenas; melhoramentos no Lazareto; posto de desinfeção na margem direita do Tejo; reorganização dos serviços hospitalares; organização da estatistica medica; estudos sobre a meningite cerebro-espinal; e sobre o methodo de Finzen; escola profissional de enfermeiros; laboratorios de analyses clinicas; installação, no convento do Rego, do nosso melhor hospital para doencas contagiosas; *et reliqua*.

Sobre instrução publica, mencionarei, como mais importantes, a reforma da Universidade; do Curso superior de

letras; das escolas medicas; das bibliothecas e archivos nacionaes; da instrucção primaria; e do ensino normal.

Pela pasta da Justiça, lembrarei a reorganização dos serviços da magistratura do ministerio publico; dos officiaes de justiça; do notariado; a fundação das sociedades por quotas; a reorganização da colonia agricola correccional Villa Fernando, de conformidade com os principios da moderna sciencia penal; a remodelação dos serviços dos postos anthropometricos; a organização do trabalho obrigatorio dos presos nas cadeias; a reforma da casa de correccão, de Lisboa, tendo principalmente em vista a educação physica e moral e o ensino profissional; a fundação de institutos analogos, no Porto (para o sexo masculino) e em Lisboa (para o sexo feminino); a criação de commissões de patronato; etc.

Pela pasta da Fazenda, limitar-me-hei a indicar a reforma da contribuição sumptuaria; do imposto do sêllo; da contribuição de registo; e da forma de liquidação e cobrança dos impostos; a reorganização das repartições de fazenda; da guarda fiscal; e da fiscalização dos impostos; a unificação dos quadros aduaneiros, e regularização das respectivas promoções; a inspecção aos cofres, dependentes do thesouro; e as providencias sobre a reduccão constante e progressiva do juro da divida fluctuante, e do agio do ouro.

Pela pasta da Guerra, referir-me-hei apenas á nova divisão militar do país; ás alterações na organização das differentes armas; e á remodelação das escolas praticas.

Pela pasta da Marinha, ha a assignalar, entre a larga e valiosa lista de serviços prestados á nação, que são immensos, e impossiveis de abranger, agora, em toda a sua plenitude, os seguintes, que reputo primaciaes: delimitação da Guiné, do Congo e de Manica; e preparação, para a arbitragem do rei da Italia, da delimitação oriental da provincia de Angola; repressão da revolta dos ranes, na India; submissão do gentio

de Oio, na Guiné; do gentio do Bailundo, em Angola; e conquista do Barué; accôrdo de *modus vivendi* entre a provincia de Moçambique e o Transwaal; início e proseguimento das obras do porto de Lourenço Marques; accôrdo entre a companhia do caminho do ferro de Murmugão e a Southern-Maratha; contracto com a emprêsa nacional para carreiras regulares mensaes para os principaes portos de Moçambique; rescisão do contracto de 87, feito entre o governo e a companhia do caminho de ferro de Ambaca; e ordem de construcção do prolongamento do caminho de ferro de Ambaca a Malange; concessão do caminho de ferro do Lobito à fronteira da provincia; regularização do trabalho indigena nas colonias d'Africa; reorganização das forças militares ultramarinas; aquisição das canhoneiras *Cacheu* e *Farim*, para a Guiné; e *Tete* e *Sena*, para o Zambeze; adaptação do *Alvaro de Caminha* á marinha de guerra colonial; construcção do cruzador *Rainha D. Amelia*, e da conhoneira-torpedeira *Tejo*; e reconstrucção do couraçado *Vasco da Gama*; revisão dos orçamentos coloniaes, e organização da contabilidade ultramarina; obras do caes acostavel de Lourenço Marques; construcção de edificios publicos nesta cidade; caminho de ferro de Malange; melhoramentos no porto de Macau; saneamento de Lourenço Marques e de Loanda; etc.

Pela pasta dos Negocios Estrangeiros, negociações sobre limites territoriaes na Africa; accôrdos e convenções com varios paizes; e tratados de arbitragem.

Finalmente, pela pasta das Obras Publicas, carecem de menção especial, além da criação das linhas telephonicas do Estado, entre Lisboa e Porto, e nas cidades de Coimbra, Braga e Covilhã; a construcção de varias pontes; os trabalhos de drenagem no Tejo; a construcção e reparação de immensas estradas; diferentes providencias sobre fomento agricola; e, além da conclusão de estudos de determinadas

linhas ferreas; e da adjudicação doutras; construcção da rêde complementar dos caminhos de ferro do Estado — das linhas da Regoa a Villa Viçosa; de Setubal ao Sado; de Faro a Tavira e Villa Real de Santo Antonio; do ramal de Contumil a Leixões; de Guimarães a Fafe; de Mirandella a Bragança; da Regoa ás Pedras Salgadas; da Livração a Amarante; de Portalegre; do Valle do Vouga; e de Coimbra a Louzã.

Ao cabo desta longa e, todavia, muito incompleta enumeração dos actos realizados por um gabinete, que tinha a orientá-lo a poderosa cerebração de Hintze Ribeiro, e o seu inexcedível zêlo e amor pela causa publica; eu penso, meus senhores, que nos occorre o dever moral e civico de considerar a sua vida, como a vida dum dos maiores benemeritos da Patria, e a sua morte, como uma irremediavel catastrophe, uma verdadeira perda nacional!

Cada um dos factos expostos, num trabalho de analyse criteriosa, prestar-se-ia a observações e a commentarios interessantissimos sobre o seu alcance e valor politico e social, em face da economia e do progresso da nação. Esse estudo, porém, não pode ser feito aqui. Todavia, destacarei da assombrosa actividade desse maravilhoso cyclo a *questão religiosa*, produzida, poucos menses depois do advento do governo ao poder, e resolvida, logo em seguida á scisão aberta no partido regenerador por alguns membros deste partido; o *convenio com os credores externos*, realizado em 1902; a *visita, a Lisboa, de Eduardo VII*, em 1903; e a *questão dos tabacos*, que determinou, em 1904, a queda do ministerio.

Depois da questão inglêsa, e da crise de 91, a questão religiosa, pelo character que revestiu, e pelas paixões que excitou no espirito publico, foi uma das mais graves de quantas, em o nosso tempo, se tẽem suscitado na vida da Patria. Todos se recordam ainda das lamentaveis occorren-

cias a que essa questão deu origem, para que haja necessidade de as recordar. O país, convulsionado pelo embate das opiniões e dos sentimentos mais contradictorios, assistia, attonito, ao desenrolar desse sudario de miserias moraes, que nascem da anarchia das ideias e da fallencia dos caracteres, e que só apparecem no firmamento entenebrecido das sociedades decadentes, quando se quebram os laços da solidariedade humana, e se dissolvem os amoveis vinculos da unidade e da cohesão social. Em tam ardua, como melindrosa situação, urgia acudir, de prompto, a um mal, que ameaçava invadir e destroçar, por completo, o organismo da nação. O remedio applicado foi o decreto de 18 de abril, cuja iniciativa pertence a Hintze Ribeiro. É certo que a plena liberdade de associação religiosa foi cerceada pelas disposições desse decreto; mas as circunstancias, em que appareceu, explicam e justificam, até certo ponto, o sentimento que o inspirou. Ninguem, como Hintze Ribeiro, respeitava mais e melhor a crença religiosa, e as praticas de piedade, que dessa crença derivam; ninguem, como elle, sagrava cultos mais fervorosos á legitima liberdade de consciencia, e ás incoerciveis inspirações da fé catholica, que esclarece as almas, e as norteia, com segurança, através do mar tormentoso da vida; mas, homem de Estado, no exercicio da sua elevada missão, carecia tambem de attender a razões e a exigencias de caracter politico e social, que eram outros tantos factores com que importava contar para dirimir, com efficacia e rapidez, um pleito, que trazia mal havindos e divididos os cidadãos portuguezes, numa lucta mesquinha e indigna de povos civilizados!

E assim succedeu, meus senhores, porque, como uma torrente caudal que, de repente, extinguisse as chammas dum enorme brazeiro, logo se amorteceram e extinguiram essas

paixões, substituindo-se a ordem á anarchia, e a paz dos espiritos á revolta das consciencias!

A nau do Estado, dirigida pelo pulso firme de tam habil, como destro timoneiro, pôde então singrar, com vento prospero, sobre aguas mais tranquillias, reentrando, com galhardia, na linha normal dos seus futuros destinos!

Entretanto, approximava-se a oportunidade de completar a concordata de 93, celebrada com os credores externos, por um convenio que, regularizando, de vêz, a situação da nossa divida publica, abrisse ao país, pela rehabilitação do seu credito, uma nova epoca de prosperidades. Aquella concordata, comquanto houvesse feito sustar as violentas reclamações, a que déra origem, em 1892, a brusca redução do juro ao terço em oiro, todavia, não passava dum *modus vivendi*, que apenas nos permittia aguardar, com desafôgo e serenidade, um accôrdo definitivo, que a precaria situação financeira, e o brio da nação impunham, como um imperativo categorico. Um accôrdo desta natureza era a ideia fixa de Hintze Ribeiro, porque o grande estadista via, com profunda magoa, o quanto era deprimente para o credito da nação o facto de se acharem obstinadamente cerradas as bolsas estrangeiras á cotação de quaesquer valores portuguezes; e a circulação de titulos *en souffrance*, a attestarem aos olhos do mundo o nosso passado doloroso! Metteu, pois, hombros á remontada emprêsa, e com tamanha energia e boa vontade, que, ao cabo de porfiados esforços, de enumeras diligencias e de custosos sacrificios, conseguiu, mediante um encargo que nem economica, nem financeiramente é superior ás forças do país, resolver uma questão que, por liquidar, poderia ser-nos origem de surpresas desagradaveis e de difficuldades irreductiveis! O decreto de 15 de agosto de 1902 é uma das gemmas mais preciosas da sua aurifulgente corôa de estadista; quando outros titulos não tivesse para conciliar a

estima, o respeito e a gratidão dos seus concidadãos, este seria de si sufficiente para lhe fixar perpetuamente o nome no quadro de honra, que a Pátria destina aos seus mais gloriosos filhos!

SENHORES :

Na sala do risco do arsenal de marinha, em um discurso monumental, proferido pelo nosso illustre extinto, por occasião da grandiosa homenagem que lhe foi rendida, em outubro de 903, pelo partido politico, de que era preclaro chefe, disse o eminente estadista que a visita feita a Lisboa pelo rei da Gran-Bretanha e Imperador das Indias, se devia reputar o facto mais culminante do actual reinado. Para aquelles que conheciam a psychologia de Hintze Ribeiro, esta phrase traduz bem, não só a consciencia do alto valor e do largo alcance dessa visita, como tambem a satisfação intima de haver contribuido para que ella se realizasse. O ministro, de 90, que havia experimentado o travor amargo duma quebra de relações cordeaes com a nação amiga e alliada, de tantos annos, mercê das incomportaveis exigencias duma politica de expansão colonial, tinha a suprema ventura de assistir, em plena actividade da sua vida publica, ao restabelecimento dessas relações, que significava, da parte da Inglaterra, a tendencia de approximação para um povo, que sempre lhe foi dedicado e fiel; e da nossa parte, o desejo vehemente de esquecer antigos aggravos, que as circumstancias, em que se produziram, attenuam; e a decisão razoavel e energica de conjugar esforços e de unificar vontades, em proveito das prosperidades da Pátria e das conquistas da civilização. A alliança inglêsa, cimentada em 1901, pela entrada duma esquadra britannica, nas aguas do Tejo; e con-

firmada pela gentilissima visita de Eduardo VII, em 1903; e ainda pelas manobras de Lagos; essa alliança é principalmente uma obra de Hintze Ribeiro, e foi tambem o motivo de um dos mais intensos prazeres espirituaes de toda a sua prestimosa existencia!

Mas, não termina aqui a longa serie de benemerencias, que torna immorredora a sua memoria; ainda neste periodo, me desejo referir á celebre questã dos tabacos, que foi, agora, o motivo da queda do governo, a que presidia; e, em 1906, a causa ocasional de um dos seus mais ruidosos triumphos! Da liberdade de fabrico, antes de 1887, passou-se para o regime do *gremio*, neste anno, e para a *régie*, em 88. Em 90, houve uma tentativa de restabelecimento do monopolio; e, em 1891, fez-se o contracto e respectivo emprestimo, que subsistiu, até 1906. Este contracto, que era ruinoso para o thesouro, carecia de ser denunciado; mas já, de 1900 a 1903, se tinham malogrado todas as diligencias, no sentido de se conseguir a separação das duas operações — o exclusivo e a conversão das obrigações —, providencia reputada essencial em ordem á factura duma operação mais vantajosa para o Estado.

Em taes circumstancias, e subsistindo a mesma impossibilidade, resolveu-se o governo, ao cabo de honestas e difficeis negociações com as companhias dos tabacos e dos phosphoros, inspiradas exclusivamente nos interesses do país, a celebrar o contracto provisório, de 1904. Este contracto foi apresentado ao parlamento; mas, fazendo então a companhia dos phosphoros uma proposta, para adjudicação do exclusivo, que se julgou de maior conveniencia para o thesouro, Hintze Ribeiro, que se achava preso ao contracto de 16 de julho pela responsabilidade da sua assignatura, pensou nobremente que devia demittir-se, para assim deixar, a quem lhe succedesse, o caminho livre para novas negociações!

Abandonou, pois, com isenção e patriotismo, as cadeiras do poder, sem olhar ao seu interesse ou ao do seu partido; mas tam sómente ao interesse publico, e ao bem da Patria!

À situação politica, que lhe succedeu, se deve o contracto de 4 de abril, que levantou, na imprensa e no parlamento, essa aspera campanha de demolição, tam vehemente e tam persistente, como nenhuma outra, até então, se tinha produzido em Portugal! Os resultados não se fizeram esperar. Aberta uma grave dissidencia com o governo, no seio da commissão de fazenda, e exonerado o illustre titular da pasta da justiça, por haver declarado, em conselho de ministros, conformar-se com o sentir da maioria daquella commissão, seguiu-se o adiamento das côrtes; a sua reabertura, em agosto, no meio duma verdadeira tempestade parlamentar; novo encerramento dictatorial, em setembro, que, com intermitencias, subsistiu até fevereiro de 1906, epoca em que o ministerio se resolveu definitivamente a abandonar o contracto de 4 de abril, sem haver conseguido, em toda a sua atormentada gerencia de dezoito menses, obter uma solução para este problema, que assumiu, na consciencia publica, as proporções dum verdadeiro pesadello nacional!

Em 20 de março, a corôa recorria, mais uma vez, á sua inexgotavel reserva de energias, para os momentos criticos. Hintze Ribeiro foi chamado ao poder!

Eu não devo fazer aqui a critica dos successos, que se produziram, durante esses cincoenta e oito dias, em que viveu o ultimo governo da presidencia do grande estadista. Essa tarefa pertence á historia, que nem capitula, perante o respeito humano, nem se desarma, em face das conveniencias sociaes.

Ministro duma religião de paz e de fraternidade, não é uma palavra de guerra, que eu devo trazer ao seio deste

auditorio; mas uma inspiração de solidariedade, que nos faça esquecer de que pertencemos a facções oppostas, para só nos lembrar de que somos concidadãos, participantes dos mesmos destinos.

A justiça, porém, exige que, neste momento solemne, se não omittam os derradeiros serviços prestados ao seu país por esse malogrado estadista que, em tantas situações angustiosas da Patria, jámais se recusou a contribuir, com as forças vivas da sua vontade, e com a rara penetração da sua intelligencia, para a felicidade da nação, que tam effusivamente amou, e tam galhardamente defendeu!

O primeiro acto de Hintze Ribeiro, pouco depois de organizado o ministerio, que tinha na pasta da Fazenda o sr. Teixeira de Sousa, foi a abertura do concurso, para adjudicação do exclusivo do fabrico dos tabacos, nas condições precisas, exigidas pela opinião. Deste concurso, que o país recebeu com o maior jubilo, resultou o contracto, que depois foi aceito, firmado e chancellado pelo actual governo, e votado pelo parlamento!

Na sessão de 21 de novembro, do anno passado, Hintze Ribeiro exclamava, na camara alta: «Ah!, sr. presidente, se na historia politica ha horas amargas, egualmente ha compensações grandes!». Esta exclamação era o desafogo duma consciencia que, opprimida por tamanhas injustiças e torturada por tantos soffrimentos, se erguia a toda a altura da sua grandeza moral e civica, para soltar, por entre os accentos duma ironia vibrante, um grito irreprimivel de incontestavel triumpho!

Foi, porém, ephemera, como a vida do relampago, esta hora da sua desforra; porque a adversidade, que é inimiga da fortuna e nunca lhe perdoa, encontrou azado ensejo para o empolgar!...

SENHORES :

A insubordinação militar em dois navios da nossa armada, para a qual o governo em nada havia contribuído; e os lamentáveis acontecimentos de 4 de maio, produzidos, logo em seguida ás eleições geraes de deputados, foram adduzidos, como causas determinantes da recusa da corôa em conceder ao gabinete o adiamento das côrtes, que este lhe pedia. Insisto no meu proposito: não quero acordar odios, nem ferir susceptibilidades; em satisfação ao meu ministerio e para honra deste logar, cujo prestigio me cumpre manter, absteño-me de apreciar essas e outras causas, que provocaram uma tam brusca, como inesperada mudança na situação politica do reino! Deus que a todos nos julga, e o tempo que tudo revêla, se encarregarão de illuminar a posteridade, no dia da justiça e da liquidação final das nossas responsabilidades!

SENHORES :

A morte de Hintze Ribeiro abriu uma lacuna, difficil de preencher, na vida da nação. Politico, ninguem, como elle, conhecia melhor a organização dos nossos serviços publicos — todo esse complicado mechanismo das instituições do Estado —; nem ninguem, como elle, possuía uma noção mais clara dos problemas relativos á riqueza publica, em todas as suas fórmulas e manifestações; ás finanças; e á fortuna nacional.

Ao seu espirito lucidissimo, duma clarividencia invulgar, e ás suas poderosas faculdades de trabalho e de assimilação

deve o país a maior parte de quanto hoje possui de melhor em todos os ramos da sciencia e da administração publicas, em todas as espheras da sua actividade! Hintze Ribeiro foi um homem de estado, no sentido mais completo e rigoroso desta palavra. Se, em vez de presidir aos destinos duma pequena nação, houvéra nascido em grandes países, como a França, a Inglaterra, ou a Allemanha, com certeza que teria lá sido muito maior e muito mais util ainda do que aqui foi! As condições do *meio* são um elemento essencial das manifestações da vida. Nunca pôde ferir-se uma grande batalha num acanhado recinto. De que serviria possuir armas, não havendo espaço para as manejar?

Bismark foi o creador da unidade allemã, como Pitt, Disraeli e Roberto Peel, os auctores da hegemonia britannica; mas teriam sido possiveis essas obras sublimes, sem um vasto dominio territorial, e sem condições politicas e ethnologicas especiaes? Vêde a Polonia: Que estadista, por mais genial que fosse, seria capaz de a libertar?

Mas Hintze Ribeiro não foi sómente um politico eminente, e um estadista consummado; logrou tambem as honras de homem de sciencia, e de publicista distincto, pelos trabalhos e estudos que emprehendeu e publicou, desde os bancos das escolas, sobre direito civil e politico; finanças; economia; administração; e ainda outros ramos das sciencias juridicas e sociaes. A sua qualidade primacial, porém, aquella que constituia a mais bella manifestação do seu grande talento, era, sem duvida, a faculdade de fallar bem. Hintze Ribeiro foi um grande orador parlamentar, o maior do nosso tempo, e um dos maiores da nossa historia! Já me referi á sua eloquencia, que era verdadeiramente assombrosa!

Eu que o ouvi, tantas vezes, quer como chefe de governo, na sua carteira de ministro, quer como digno par, no fauteil da sua camara, posso dar, agora, testemunho do valor dos

seus discursos, e do vivo esplendor da sua palavra original e captivante, que ficará perpetuamente fixada, em accentos inconfundiveis, na mais alta constellação da nossa tribuna parlamentar!

«Aquelle que pondera as suas palavras, disse Salomão, vale mais do que aquelle que conquista uma cidade!». Hintze, orando, era a propria ponderação, alliada á melhor logica, e á maior dignidade. Nem uma palavra de mais, nem um raciocinio de menos. Sempre igual a si mesmo, meticoloso até á inverosimilhança no respeito por si proprio e pela função que exercia, jamais terçou armas que não fossem as da lealdade, do brio, do pondunor, e do mais perfeito cavalheirismo! Na sua frente, não via homens, combatia ideias; não alvejava pessoas, impugnava opiniões! Aquelle seu aspecto de hirta gravidade, duma compostura quasi hieratica, sem exuberancia de gesto, nem vivacidade de linguagem; sobrio no dizer, placido de animo; claro, conciso e essencialmente concreto; não abusando dos vocabulos, mas desfiando as ideias, em amplificações abundantes, sempre criteriosas e oportunas; todas essas qualidades, tam primorosas, como impressionantes, faziam-me lembrar a figura classica do consul Hortensio Hortalo, o rival de Cicero, erguendo-se, aprumado e solemne, da sua cadeira curul, em frente do senado romano!

Um discurso de Hintze podia não ser um monumento de litteratura; mas era, com ceteza, uma obra de logica e de bom senso. Servindo honradamente o seu pensamento, sacrificava, muitas vezes, o encanto da forma ao valor da argumentação; e nisto é que consistia a sua superioridade.

Orador de negocios, quem seria capaz de estudar e desenvolver um assumpto, como elle os estudava e desenvolvia, encarando-os e expondo-os, sob todos os seus aspectos e modalidades, até, por completo, os abranger e esgotar?

Eu bem sei que a eloquencia, sendo uma arte, e a rainha das artes, não póde ter por interprete senão um artista; mas, ah! senhores, quanto se não ha abusado da eloquencia! A simplicidade e a sobriedade casam-se intimamente com as leis da esthetica. Vêde o sermão da montanha. Ha nada mais simples e, ao mesmo tempo, mais eloquente? Os problemas positivos da politica e da administração não se resolvem com filigranas de estylo, nem com culteranismos de elocução. A oratoria parlamentar tem outras exigencias, e mira a outros fins. Hintze, comprehendendo isso, á maravilha, conseguiu realizá-lo; e, por fôrma tal, que as suas victorias contam-se pelos seus discursos!

Quantos, dentre os que, agora, me estão ouvindo, não terão vivas saudades daquella bella e fecunda palavra, cheia de majestade e de calma, daquelle fidalgo e gentil batalhador, com quem era uma honra insigne cruzar as armas da palavra e da argumentação!

SENHORES:

Este pallido esboço duma vida de tantas benemerencias ficaria incompleto, se nelle não entrasse o luminoso quadro da vida intima do nosso grande morto. Alma extraordinariamente rica em harmonias interiores, felizes os que a pudéram surprehender nesses doces colloquios, que a fortuna, sempre avara, reserva ao pequeno numero dos eleitos! O meu espirito alguns contactos teve com essa alma. Poucos foram, desgraçadamente! Mas, esses poucos bastaram para commover a minha sensibilidade, que agora soffre em os recordar. Hintze Ribeiro não era o que parecia, cá fôra — essa frieza levemente altiva, que gerou a lenda do *homem que não ri!* No remanso do lar, ao amavel calor das affeições,

que não mentem, e se não diluem em sorrisos de fementida cordealidade, a sua psychologia era bem outra! Homem de coração desvelado e amantissimo! Que digam aquelles, a quem foi dado conhecer e venerar os primores dessa alma de eleição, se havia delicadeza mais captivante e bondade mais attrahente! Ai de mim! se revolvo em peitos doloridos, que a desgraça feriu, os espinhos cruciantes duma saudade acêrba!

Perdoai-me, vós, SENHORA (1) que, na immensidade da vossa dôr, haveis dado ás mulheres portuguezas o mais nobre exemplo de piedade e de amor conjugal, que pôde existir no coração duma mulher! Mas o mundo tem o direito de conhecer a virtude, e nós o dever de lh'a mostrar, como lição e como exemplo. Hintze Ribeiro, a dentro da sua casa, era a honra germanada com o amor; a dignidade temperada pelo affecto. Sem os largos recursos, que a riqueza proporciona, vivia modestamente, sem fausto, dos seus honorarios de ministro, ou dos seus vencimentos de funcionario; mas, alli, no santuario da familia, respirava-se uma atmosphera de casta serenidade, alguma coisa dessa paz religiosa, que dulcifica as consciencias!

Pensamentos puros; generosas intenções; uma nobreza de animo superior a todos os revezes, e a todos os infortunios; eis tudo!

Nunca um amigo lhe surprehendeu no olhar uma faisca de odio, ou nos labios uma palavra de recriminação; e, todavia, quantas injustiças e quantas ingratições não experimentou!...

(1) D. Joanna de Chaves Hintze Ribeiro.

Mas, basta, senhores! Não perturbemos mais a paz daquelle tumulo! Que Deus, na sua infinita misericordia, acolha o espirito de Hintze Ribeiro; e que a Patria honre a sua memoria, principiando por volver olhos de carinhosa solitudine para com a heroica senhora, que compartilhou das suas amarguras.

DISSE.



22-4-908









